

DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2025

“Dispõe sobre a Exoneração da Chefe Distrital da Mandaçaia de Cordeiros - Distrito de Condeúba, Estado da Bahia, e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a **Sra. CLEONICE DA SILVA PEREIRA, RG Nº 15.026.173-07 SSP/BA** e do **CPF Nº 049.601.835-35**, do Cargo de Chefe Distrital da Mandaçaia de Cordeiro, Distrito deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 10 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Chefe Distrital da Mandaçaia de Cordeiros - Distrito de Condeúba, Estado da Bahia, e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **Sr. PAULO DE SOUSA OLIVEIRA, RG Nº 8957700 SSP/BA** e do **CPF Nº 003.485.485-16**, para ocupar o Cargo de Chefe Distrital da Mandaçaia de Cordeiro, Distrito deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 10 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2025

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Divisão na Secretaria de Administração de Condeúba, Estado da Bahia, e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Sra. JÚLIA FARIAS RIBEIRO, RG Nº 1552414949 SSP/BA** e do **CPF Nº 088.972.965-48**, para ocupar a função de Coordenadora de Divisão, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 10 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal